ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº_____

LEI Nº _____ de __ de _____ de 2020.

Denomina de Luis Damião dos Santos Ribeiro, o novo Ginásio de Esportes junto a E.M.E.F José Paulo da Silva, no Distrito de Atlântida Sul.

Art. 1º Fica denominado de Luis Damião dos Santos Ribeiro, o novo Ginásio de Esportes junto a E.M.E.F José Paulo da Silva, no Distrito de Atlântida Sul.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____de_____de 2020.

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa homenagear e denominar o novo ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Paulo da Silva, de Luis Damião dos Santos Ribeiro, notável aluno que ali estudou.

Luís nasceu em 28 de agosto de 1985, tendo estudado na EMEF José Paulo da 1º a 8º série, quando passou para a Escola Rural e posteriormente iniciado seus estudos em Educação Física na FACOS.

Prestou serviços, através de Estágio, com recreação e esportes no de 2017 na Vila Olímpica de Osório, e no ano de 2018 na Escola José Paulo da Silva.

Faleceu prematuramente em 25/04/2009, vitimado por Anemia Falciforme, deixando seus famílias e um grande legado.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 12 de junho de 2020.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal